



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.613/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de TIRAS DE GLICEMIA, LANCETAS E SERINGAS sob demanda, para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro pelo período de 12 (doze) meses.
LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRA

Pelo presente instrumento, declaramos que a empresa, Biotech Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares LTDA, inscrita sob CNPJ nº36.441.185/0001-17 apresentou **CATÁLOGO** para o item 1, conforme previsto no edital, nas marcas abaixo discriminadas:

Item	Especificação	Marca	OBSERVAÇÃO
1	Tira para determinação de glicemia quantitativa em sangue venoso e arterial para pacientes adultos e neonatos desde a primeira hora de vida, aplicável para punção capilar. Em sensor amperométrico ou fotométrico, glicose desidrogenase, tamanho da amostra igual ou inferior a 04 (quatro) microlitros, tempo de leitura máximo de 30 (trinta) segundos para uso em monitor de glicemia compatível, faixa de hematócrito de 20 a 70% e que o resultado não interfira em oxigênio hospitalar (PO2). Intervalo de medição compreendido entre 10 e 600 mg/dl. Possibilidade de realizar análise de controle de qualidade em no mínimo 02 (dois) níveis. Embalagens com 50 (cinquenta) tiras. Deverá ter certificado de boas práticas de fabricação emitido pela ANVISA e estar de acordo com ISSO 15197-2013.	GlucLeader	APROVADO

O produto apresentado foi avaliado pelo representante técnico designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Diante do exposto, o representante técnico opina pela **APROVAÇÃO** do item 1 apresentado pela empresa, por atender as especificações do edital.

Pelo presente instrumento, declaramos que a empresa, Estevia Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita sob CNPJ nº31.504.080/0001-46 apresentou **CATÁLOGO** para o item 2, conforme previsto no edital, nas marcas abaixo discriminadas:

Item	Especificação	Marca	OBSERVAÇÃO
2	TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL	Accumed	REPROVADO



OU NEONATAL. APRESENTAÇÃO: TIRA.TIRA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA QUANTITATIVA EM SANGUE VENOSO, ARTERIAL E CAPILAR PARA PACIENTES ADULTOS E NEONATOS DESDE A PRIMEIRA HORA DE VIDA, APLICÁVEL PARA PUNÇÃO CAPILAR.EM SENSOR AMPEROMETRICO OU FOTOMÉTRICO, GLICOSE DESIDROGENASE, TAMANHO DA AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR A 04 (QUATRO) MICROLITOS, TEMPO DE LEITURA MAXIMO DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATIVEL, FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 20 A 70% E QUE O RESULTADO NÃO INTERFIRA EM OXIGÊNIO HOSPITALAR (PO2). INTERVALO DE MEDIÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 10 E 600 MG/DL. POSSIBILIDADE DE REALIZAR ANÁLISE DE CONTROLE DE QUALIDADE EM NO MÍNIMO 02 (DOIS) NÍVEIS.EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVERÁ TER CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA E ESTAR DE ACORDO COM ISO 151917-2013. RMS 80275310027		
--	--	--

O produto apresentado foi avaliado pelo representante técnico designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Diante do exposto, o representante técnico opina pela **REPROVAÇÃO** do item 2 apresentado pela empresa, por não atender as especificações do edital. Este produto não é utilizado pela equipe aqui em nossa unidade.

Pelo presente instrumento, declaramos que a empresa, DNA MED Brasil LTDA, inscrita sob CNPJ nº 41.665.545/0001-02 apresentou **CATÁLOGO** para o item 3, conforme previsto no edital, nas marcas abaixo discriminadas:

Item	Especificação	Marca	OBSERVAÇÃO
3	Lancetas em aço inoxidável, estéril, descartável, retrátil, automática, para coleta de sangue capilar por punção digital, de uso único, calibre de 28G, profundidade de 0,36MM X 1,4MM ou 1,5MM, coberto por capa protetora em conformidade com NR 32ª ISO 13485, impedindo acidentes e a reutilização, sem necessidade de usar caneta lancetadora.	UNIQMED	APROVADO

O produto apresentado foi avaliado pelo representante técnico designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Diante do exposto, o representante técnico opina pela **APROVAÇÃO** do item 3 apresentado pela empresa, por atender as especificações do edital.

Pelo presente instrumento, declaramos que a empresa, Braxter Hospitalar LTDA, inscrita sob CNPJ nº 46.440.212/0001-90 apresentou **CATÁLOGO** para o item 4, conforme previsto no edital, nas marcas abaixo discriminadas:

Item	Especificação	Marca	OBSERVAÇÃO
4	Seringa para insulina 1ML com agulha fixa curta, medindo 8 mm x 0,30 mm.	Descarpack	APROVADO

O produto apresentado foi avaliado pelo representante técnico designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Diante do exposto, o representante técnico opina pela **APROVAÇÃO** do item 4 apresentado pela empresa, por atender as especificações do edital.

Pelo presente instrumento, declaramos que a empresa, Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA, inscrita sob CNPJ nº 59.309.302/0001-99 apresentou **CATÁLOGO** para o item 5, conforme previsto no edital, nas marcas abaixo discriminadas:

Item	Especificação	Marca	OBSERVAÇÃO
5	Seringa para insulina 0,5 ML com agulha fixa curta medindo 8 mm x 0,30 mm	Injex	APROVADO

O produto apresentado foi avaliado pelo representante técnico designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Diante do exposto, o representante técnico opina pela **APROVAÇÃO** do item 5 apresentado pela empresa, por atender as especificações do edital.

Priscila Ignácia M. de Oliveira
COREM RJ 32.2307-EM